

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 24/2013

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 8 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves** -----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e treze realizou-se no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Isenção de Taxas

Ent. 5368– Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **ASTECIA – Associação Terceirense de Combate à Insuficiência Alimentar/Banco Alimentar Contra a Fome da Terceira**, referente a licença de ocupação da via pública, no âmbito do dia Mundial da Alimentação, com uma ação de informação/formação, para a confeção de alimentos a baixo custo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €54 (cinquenta e quatro euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Recrutamento de trabalhadores para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

Ent. 1520 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal datada de 23 de setembro de 2013, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional. Para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9º, n.º1, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro (alterado pela Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º66/2012, de 31 de dezembro).

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, deliberou abrir procedimento concursal para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado de um colaborador para o exercício de funções nas áreas de portaria e receção, montagem e manutenção de equipamentos, conservação, limpeza, higiene e vigilância de instalações e recintos desportivos recreativos e culturais.-----

Adjudicação de concurso público – projeto de construção do novo Mercado

Ent. 353 - Em anexos 16,17,18 e 19 o relatório final referente ao projeto de execução do Mercado Duque de Bragança, propondo que o fornecimento em análise seja adjudicado à empresa Costa Poim/Filipa Bettencourt, pelo valor de € 137.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 148.º do CCP. (Código dos Contratos Públicos). Em anexo 20 proposta de emissão de parecer prévio, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei do Orçamento de Estado para 2013.-

O Vereador Fernando Dias justificou a intensão de rejeição da proposta pelo facto do PSD entender que, mesmo não tendo enquadramento no artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, deveria ser o novo executivo a decidir sobre esta matéria e que a mesma deveria ser retirada da reunião e, como não o foi, pretendiam votar contra. O mesmo Vereador defendeu que, estando a Câmara Municipal no último dia em que pode decidir este tipo de adjudicação, não é o momento apropriado. Além disso, o artigo 76.º do mesmo Código diz que sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º, o órgão competente deve proceder à adjudicação no prazo de 66 dias, podendo-o fazer fora do prazo por motivo devidamente justificado e o PSD não encontrou nenhum motivo para que se tenha ultrapassado a data.-----

A Presidente interveio para dizer que em relação aos 66 dias, são os dias em que o concorrente tem de manter a proposta e não responsabilidade da autarquia. Acrescentou ainda que qualquer pronúncia de rejeição tem que ser devidamente fundamentada, considerando que os argumentos dos vereadores do PSD não estão fundamentados na legislação.-----

O Vereador Alonso Miguel considerou que os vereadores estavam a ser um bocadinho forçados a fazer este voto contra porque não queriam votar a deliberação e, como lhes foi imposta, iriam rejeitar. A Presidente contrapôs que colocando a situação naqueles termos, ou seja, de os vereadores estarem a ser forçados, ela também estava a ser forçada a retirar o assunto da reunião, algo que não queria por entender que o mesmo pode ser votado na medida em que se trata de uma situação continuamente debatida e que se insistiu para que avançasse. A Presidente disse ainda que os vereadores nunca foram forçados a votar contra e que essa seria uma opção deles.-----

No final da reunião, o Vereador Alonso Miguel declarou que se ia abster, deixando claro que este processo deveria ter sido muito mais célere, já deveria estar concluído há muito tempo e, sendo votado agora em fim de mandato, gostaria que tivesse transitado para o próximo executivo, pelo que, sendo forçado a votar, iria abster-se.-----

O Vereador Luís Brasil pegou nas palavras do Vereador Alonso Miguel para declarar que o PSD se iria também abster, não sem antes declarar que os atrasos consecutivos que este processo teve, por motivos que transcendem os vereadores, defraudaram as expectativas dos angrenses em verem um Mercado Municipal renovado e a funcionar. A Presidente disse partilhar do lamento dos vereadores em relação ao atraso, congratulando-se, no entanto, pela sua aprovação.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, deliberou adjudicar o citado projeto à empresa Costa Poim/Filipa Bettencourt, pelo valor de €137 900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Cedências de estruturas

Ent. 5328- Pedido do Clube de Golfe da Ilha Terceira, para cedência de 3 tendas com toldo e 4 floreiras em madeira, para a realização de um cocktail às participantes e convidados, inserido no torneio de golfe Ladies Open, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----

Ent. 5352 - Pedido da Associação de Familiares e Amigos dos Utentes da Casa de Saúde de S. Rafael, para cedência de 15 cavaletes para a realização da exposição de fotografia "Olhares e Emoções", a ser inaugurada a 10 de Outubro na Casa de Saúde de São Rafael, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Saúde Mental, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

Ent. 4587 – Comunicação de Paulo José Ramos dando conta da data e local da realização do evento em substituição do evento Pipas Summer Fest, o qual havia sido apoiado, por deliberações camarárias de 29.07.2013 e de 28.08.2013, mediante a cedência de estruturas, para conhecimento. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Apoios bailinhos 2011

Ent. 1550 – Comunicação da Culturangra, datada de 30.03.2011, remetendo mapa com informação relativa aos bailinhos de Carnaval que atuaram no Teatro Angrense em 2011. Vem acompanhada de informação da Unidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, propondo o arquivamento do processo em virtude de cinco grupos não terem entregue os documentos necessários ao processamento dos apoios. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o arquivamento proposto.-----**

Cedência das escolas da freguesia da Ribeirinha

Ent. 1541 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, datada de 26 de setembro de 2013, no sentido de se cederem as escolas da freguesia da Ribeirinha a várias instituições. Para deliberação do órgão executivo municipal e aprovação das respetivas minutas de contrato comodato a celebrar que titularão as cedências em causa, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder apenas a Escola do Caminho Novo (escola do Centro) e Escola da Ladeira Grande, nos termos propostos.-----**

Emissão de parecer – aquisição de serviços de fiscalização

Ent. 1543 - Pedido de emissão de parecer favorável à aquisição de serviços de fiscalização da empreitada de execução da obra da escola de ensino básico de Santa Bárbara à empresa Consulmar Açores – Projetistas e Consultores, Lda, pelo valor de € 11.400,00, acrescido de IVA. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.**-----

Emissão de parecer – aquisição de serviços

Ent.1542- Pedido de emissão de parecer favorável à aquisição de serviços de retificação da revisão do projeto do Pavilhão do Posto Santo à empresa Arquiangra, pelo valor de € 6 770,00, acrescido de IVA. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).-----

A Presidente esclareceu que nesta situação ocorreu um lapso da sua parte, tendo-se esquecido da questão do parecer prévio e por isso o assunto veio agora a reunião para regularizar esta situação.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.-----

Procedimento da Empreitada do Pavilhão do Posto Santo

Ent. 3442 - Para aprovação do órgão executivo das peças procedimentais nos anexos 7 e 8 do registo de SGD relativo à empreitada em apreço, de acordo com a alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP e alínea q) do n.º1 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como a autorização da despesa nos termos conjugados do n.º2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, com o n.º1 do artigo 36.º do mesmo Código. -----

A Presidente recordou que este procedimento foi retirado devido ao pavilhão não ter as medidas certas, pelo que a autarquia fez a respetiva correção e agora pretende lançar o concurso, revelando ter feito alguma força para que alguns procedimentos pudessem ser realizados antes de sexta-feira.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a obra irá custar 600 mil euros. A Presidente respondeu que o preço base é de 691 mil. O Vereador Fernando Dias disse que este é um caso de natureza igual a outros que discutiram antes. A Presidente quis saber qual a razão de deixar para outros votarem, daqui a um mês, algo que tem estado a trabalhar há mais de um ano, alertando para o facto de este procedimento ser candidato a fundos comunitários e correr o risco de os perder, bem como de ser uma obra que vai servir várias freguesias.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar as citadas peças procedimentais, bem como autorizar a despesa respeitante à empreitada em causa.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 27 de setembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,
